

PORTARIA N.º 045 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade, Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o art. 13 da Resolução nº168, de 08 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Bolsa de Estudo, a título de Auxílio Financeiro aos servidores constantes do Anexo Único, devidamente matriculados nos Cursos Superior de Gestão de Recursos Humanos e Ciências Contábeis, no Sistema de Educação a Distância – UNIDERP, em parceria da Premier-Empresa Americana de Orientação Educacional S/A. a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente